



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.475/2003

“Revoga Lei Municipal n.º 1.420/2002”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.420/2002, que abre um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado para melhoria do tráfego urbano de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal